

(Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.207/2023)

Unidade Requisitante: Centro de Comunicação Social

O presente Termo de Referência, elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar (ETP), tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e acessórios de fotografia, áudio e vídeo conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1. Descrição resumida do objeto

1.1.1. Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e acessórios de fotografia conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas neste instrumento, sendo:

Assinado digitalmente por: CACILIA ARAUJO DOS SANTOS DE MOURA SASSORIS DA MUNICIPIALIDADE DE JACAREZINHO, 06/09/2025 02:18:19.
Para validar este documento informe o código C3343N9810B no endereço <https://prod-v2.tjgo.jus.br/prod/publico/validacaoDocumento>



		U3 / Classe 10				
	TOTAL LOTE 1				R\$ 188.007,72	
LOTE 2 – RESERVA DE COTA DE ATE 25% PARA ME E EPP						
2	6	Câmera fotográfica Modelo de Referência: Canon EOS R6 Mark II	1	Unid	R\$ 16.236,19	R\$ 16.236,19
	7	Lente para câmera fotográfica Modelo de Referência: Canon RF 24-105mm F/4L	1	Unid	R\$ 9.584,74	R\$ 9.584,74
	8	Flash para câmera fotográfica Modelo de Referência: Canon Speedlite 600EX II RT	1	Unid	R\$ 4.157,48	R\$ 4.157,48
	9	Bateria para câmera fotográfica Modelo de Referência: Canon LP-E6NH	1	Unid	R\$ 859,87	R\$ 859,87
	10	Cartão de memória 128GB Modelo de referência: Cartão SDXC 128Gb SanDisk Extreme Pro 200Mb/s 4K UHS-I / V30 / U3 / Classe 10	2	Unid	R\$ 248,17	R\$ 496,34
	TOTAL LOTE 2				R\$ 31.334,62	
LOTE 3 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
3	11	Carregador com 4 pilhas recarregáveis AA Marca/modelo de referência: Carregador Eneloop Pro BQ-CC17 com 4 Pilhas AA 2550mah Panasonic Original	21	Unid	R\$ 465,61	R\$ 9.777,81
	TOTAL LOTE 3				R\$ 9.777,81	
LOTE 4 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
4	12	Mochila fotográfica	7	Unid	R\$ 595,00	R\$ 4.165,00
	TOTAL LOTE 4				R\$ 4.165,00	
LOTE 5 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
5	13	Microfone de lapela sem fio Marca/modelo de referência: Hollyland Lark M1 (Modelo 6502)	5	Unid	R\$ 813,35	R\$ 4.066,75
	TOTAL LOTE 5				R\$ 4.066,75	



	TOTAL GERAL PARA A AQUISIÇÃO	R\$ 237.351,90 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)
--	-------------------------------------	--

1.1.2. As marcas indicadas na Tabela constante do item 1.1.1 têm caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho exigido para o certame. Serão aceitas propostas com produtos de outras marcas, desde que apresentem características técnicas e qualidade iguais ou superiores às dos modelos de referência, devidamente comprovadas por meio de documentação técnica e/ou laudos de desempenho, quando solicitado.

1.1.3. Tendo em vista a necessidade de plena compatibilidade, integração e desempenho otimizado é obrigatório que os itens 1, 2, 3 e 4 (Lote 1) e 6, 7, 8 e 9 (Lote 2) - câmera, lente, flash e bateria - pertençam à mesma marca, cada lote.

1.1.4. Os itens 5 e 10 (cartões de memória) deverão ser compatíveis com as câmeras de cada lote.

1.2. Características do objeto

1.2.1. Trata-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, conforme devidamente justificado no Estudo Técnico Preliminar realizado para esta contratação.

1.3 Natureza da execução do Objeto:

1.3.1. Trata-se de aquisição de bens para fornecimento de uma só vez.

1.4 Instrumento Contratual:

1.4.1. A presente contratação será formalizada por nota de empenho.

1.5 Vigência contratual:

1.5.1. O prazo de vigência desta contratação será de 1 (um) ano.

1.6. Reajuste de preços

1.6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 1 (um) ano, contado a partir da data da assinatura do respectivo Mapa Estimativo.

1.6.2. Após o fim do prazo indicado no item anterior e, mediante requerimento da Contratada, dentro do prazo de vigência contratual, o preço inicialmente contratado poderá ser reajustado, aplicando-se o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), ou outro que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

1.7. Critérios e Práticas de Sustentabilidade

1.7.1. A Contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução do serviço, em atendimento ao artigo 170 da CF/1988, ao artigo 5º da Lei nº 14.133/2021 e à Lei nº 12.187/2009.

1.7.2. A introdução dos critérios de sustentabilidade justifica-se em face da responsabilidade objetiva da Administração no que diz respeito à promoção de bem-estar dos administrados e à preservação do meio ambiente de forma sistemática e contínua.



1.7.3. É, portanto, dever da Administração Pública zelar pelos princípios e diretrizes emanados da legislação que visam proteger o meio ambiente.

1.8. Da Proteção de dados

1.8.1. As partes afirmam ter ciência dos termos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, abstendo-se de qualquer atividade que constitua violação de seus dispositivos.

1.9. Da Garantia Técnica dos Itens

1.9.1. Os equipamentos devem possuir garantia do fabricante, a contar da emissão do Termo de Recebimento Definitivo emitido pelo TJGO.

1.9.2. Durante o prazo de vigência de garantia a CONTRATADA ficará responsável por realizar a retirada/devolução dos bens defeituosos, nas dependências da CONTRATANTE situada na cidade de Goiânia-GO, e enviar ao fabricante/distribuidor, sem ônus para o TJGO.

1.9.2.1. O horário para retirada/devolução dos bens será das 08:00 às 12:00hs ou 14:00 às 18:00hs, de segunda a sexta-feira.

1.9.3. No reparo, todas as peças deverão ser novas e de primeiro uso. Não serão aceitas peças reconcondicionadas ou remanufaturadas.

1.9.4. O prazo de solução para o problema técnico deverá ser de até 10 (dez) dias corridos a partir da abertura de chamado de suporte técnico.

1.9.5. Não sendo solucionado o problema no prazo exposto acima, ou após a manutenção corretiva persistirem os mesmos problemas técnicos, o produto defeituoso deverá ser substituído sem ônus ao TJGO por outro novo e com as mesmas características técnicas, ou mesmo superiores, no prazo máximo de mais 15 (quinze) dias corridos.

2. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS UNITÁRIOS E GLOBAL

2.1. Estima-se para essa contratação os valores apresentados na tabela 1.1.1.

2.2. O preço total estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900/2021, cujo Mapa Estimativo, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1. Os equipamentos e acessórios solicitados neste instrumento, são modelos de referência, devendo apresentar, no mínimo, as seguintes características:

3.1.1. Câmera - Modelo de Referência: Canon EOS R6 Mark II

- Sensor CMOS Full-frame de 35,9 x 24mm (Full frame)
- Resolução: 24.2 MP
- Estabilizador de imagem integrado ao corpo da câmera
- Dois slots para cartões de memória SD | SDHC | SDXC UHS-I e UHS-II
- Tela LCD sensível ao toque e articulável
- Tecnologias Wi-Fi e Bluetooth integradas
- Gravação de vídeo: 4K 60P/Full HD 180P
- Captura de áudio: estéreo
- Sensibilidade ISO: Foto e Vídeo: ISO 100-102400
- Tipos de obturador: mecânico e eletrônico
- Velocidade do obturador (mecânico): 1/8000 até 30seg
- Disparo contínuo máx (mecânico): até 12 fps
- Velocidade do obturador (eletrônico): 1/16000 até 30 seg



- Disparo contínuo máximo (eletrônico): até 40 fps
- Time lapse: sim (modo vídeo ou intervalômetro)
- Formato de arquivos: JPEG, HEIF, RAW, C-RAW, MP4
- Entrada para microfone externo
- Entrada para fone de ouvido
- Wi-Fi
- Bluetooth
- Sistema de foco automático (sensor): dual pixel CMOS AF++
- Pontos/Posições de Foco (AF): 1053 posições de AF disponíveis
- Cobertura de foco no sensor: DUAL PIXEL AF CMOS++
- LCD 3,0" com 1.620.000 pontos
- Visor eletrônico OLED, aprox. 3.690.000 pontos
- Materiais do corpo: liga de magnésio, policarbonato e fibra de vidro
- Resistente à poeira e água
- Bateria
- Carregador
- Alça de pescoço
- Caixa e manual em língua portuguesa

3.1.2. Lente – Modelo de Referência: Canon RF 24-105mm F/4L IS USM Mirroless

- Tipo de lente – zoom
- Sistema: EOS R
- Montagem: RF
- Autofocus: Sim, Dual Nano USM focus system + STM
- Anel de controle
- Botão para funções personalizadas
- Distância focal: 24-105mm
- Foco mínimo: 45cm
- Abertura máxima: F4
- Abertura mínima: F22
- Número de lâminas do diafragma: 9 (abertura redonda do diafragma)
- Design óptico: 18 elementos em 14 grupos
- Suporte para tripé
- Tampa frontal
- Tampa traseira
- Para-sol
- Caixa e manual em língua portuguesa

3.1.3. Cartões de memória Cartão SD, 128 GB – Modelo de referência: Cartão SDXC 128Gb SanDisk Extreme Pro 200Mb/s 4K UHS-I / V30 / U3 / Classe 10

- Cartão SD, 128 GB, compatível com as câmeras (Item 5 do Lote 1 e Item 10 do Lote 2);
- Cartão no blister original lacrado na embalagem de fábrica;
- Código para confirmação da originalidade no site do fabricante;
- Velocidade de gravação de até 90mb/s;
- Velocidade de leitura: 200 MB/s;
- Resolução máxima: 4K;
- Embalagem do produto e manual com especificações em língua portuguesa.

3.1.4. Flash – Modelo de Referência: Canon Speedlite 600EX II RT

- Compatível com câmeras dos lotes 1 e 2
- Número de Guia máximo é de aproximadamente 60m a ISO 100
- Número de flashes: aproximadamente 100-700 flashes (com pilhas AA)



- Tempo de recarga: aprox. 0.1-5.5 seg (normal), aprox. 0,1-3,3 seg (rápido)
- Alcance do flash: em ISO 100, com EF 50mm f/1.4 – aprox. 0,5 a 27,8m (normal) e aprox. 0,5-14,8m (rápido)
- Luz auxiliar de AF
- Funções personalizadas: 15 funções
- Suporte para sapata
- Filtros SBA e SCF
- Caixa e manual em língua portuguesa

3.1.5. Bateria - Modelo de Referência: Canon LP-E6NH

- Amperagem: 2130mAh
- Tipo: Lítio-ion recarregável
- Tensão de saída: 7,2V
- Lacrada em embalagem em língua portuguesa

3.1.6. Carregador com 4 pilhas recarregáveis AA - Marca/modelo de referência: Carregador Eneloop Pro BQ-CC17 com 4 Pilhas AA 2550mah Panasonic Original, ou de qualidade superior:

- Recarregável até 500x
- Retém 85% da carga por 1 ano
- Funcional até -4°F
- Tensão da bateria 1,2 V
- Capacidade (mAh) 2550 mAh
- Composição da bateria: alcalina
- CARREGADOR
- Voltagem de entrada: 110V/220V (bivolt)
- Quantidade de pontos de carga: 4
- Com indicador de carga
- Embalagem em língua portuguesa ou inglesa

3.1.7. Mochila fotográfica – especificações mínimas

- Design funcional, discreto, com bolsos internos e externos para armazenamento de acessórios como baterias, cartões de memória, lentes e outros itens
- Material resistente à chuva e poeira
- Material resistente a desgaste
- Compartimentos internos modulares, que permitam personalização
- Divisórias acolchoadas, base reforçada, revestimento impermeável
- Espuma interna espessa (1 a 1,5 cm), de alta densidade, à prova de choque, revestida em tecido macio.
- Conforto ergonômico com alças ajustáveis e acolchoadas
- Sistema de ventilação nas costas para reduzir o acúmulo de calor
- zíperes resistentes e de boa qualidade, à prova de água, preferencialmente com trava para cadeado
- Costuras reforçadas
- Medidas aproximadas: 35 x 32 x 15 cm
- Peso aproximado: 750g

3.1.8. Microfone de lapela sem fio - Marca/modelo de referência: Hollyland Lark M1 (Modelo 6502)

- Certificação: ANATEL



- Plataforma de hardware: Tablet, Smartphone, Câmera
- Aparelhos compatíveis: DSLR Camera, iPhone, iPad, pc, computer, Android mobile phones
- Características especiais: Clipe, Luz Indicadora de Bateria, Funciona com Carregador de Tomada
- Responsividade do som: 86dB
- Formato do microfone: microphone system
- Voltagem: 3.8
- Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE): A+
- Tipo de fonte de energia: Energia elétrica
- Proporção de sinal por ruído (dB): 65 dB
- Canais de saída: 2
- Tecnologia de conexão: Câmera/IOS/Android
- Tipo de conector: Jack 3.5mm
- Transmissão de sinal sem fio de 200mts, com transmissão estável e com alta fidelidade no áudio
- Bateria recarregável em polímero de lítio de longa duração (20H), que pode ser usada por até 8 horas quando totalmente carregada
- Cabos: 1x TRS macho - Lightning (iPhone), 1x TRS macho - USB tipo C (Android), 1x Cabo 3,5mm TRS-TRS (Câmeras), 1x Cabo 3,5mm TRS-TRRS, 1x Cabo de Carga USB-
- 1x Case de Carregamento, 2x Transmissores, 1x Receptor, 2x Abafadores de Vento.
- Manual e embalagens em língua portuguesa

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A aquisição de equipamentos e acessórios descritos neste documento tem por finalidade a substituição de equipamentos deteriorados do Centro de Comunicação Social do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

4.2. A aquisição de novos equipamentos garantirá a continuidade dos trabalhos de registros e coberturas jornalísticas, atendendo demandas internas de produção e publicação de materiais informativos, institucional e de suporte a eventos, produzidos por todas as unidades do Poder Judiciário de Goiás.

4.3. A opção pelos equipamentos descritos foi definida a partir das condições em que geralmente são realizados os trabalhos audiovisuais no Poder Judiciário de Goiás (ambientes internos e com pouca luz, na maioria das vezes) e das dificuldades enfrentadas pelos fotógrafos e cinegrafistas ao realizar cobertura de eventos externos, em que há necessidade de câmeras com rápida velocidade de processamento, alta precisão na captura, sensibilidade ISO de amplo alcance, foco automático, consumo de energia eficiente e visão ampla.

4.4. A solicitação de pilhas recarregáveis se justifica por ser uma alternativa mais sustentável e econômica, considerando o uso mensal de aproximadamente 72 pilhas AA nos flashes das câmeras utilizadas na cobertura de eventos institucionais. O uso contínuo de pilhas descartáveis gera um elevado custo financeiro recorrente, além de contribuir significativamente para o descarte de resíduos sólidos perigosos ao meio ambiente. As pilhas recarregáveis, por sua vez, apresentam maior durabilidade, podendo ser reutilizadas centenas de vezes, o que reduz consideravelmente a necessidade de reposição frequente e o impacto ambiental do descarte.

4.5. As mochilas apropriadas para transporte fotográfico são projetadas com compartimentos acolchoados, divisórias ajustáveis e materiais resistentes à água, o que assegura a integridade dos equipamentos durante deslocamentos em coberturas externas, eventos oficiais, registros institucionais e demais atividades de campo. Além disso, promovem melhor ergonomia para os servidores, facilitando o transporte dos equipamentos com conforto e segurança, reduzindo riscos de acidentes ou lesões. Dessa forma, a aquisição desses itens contribuirá diretamente para a preservação do patrimônio público e a eficiência na realização dos serviços de comunicação,



cobertura fotográfica e produção de conteúdo institucional.

4.6. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório na modalidade de pregão, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Da aquisição

5.1.1 Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.

5.2. Subcontratação

5.2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega

6.1.1. O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.

6.1.2 Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para que eventual pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.2. Local de entrega:

6.2.1. O objeto contratado deverá ser entregue no seguinte endereço: Central de Logística e Gestão Documental - Rua 6, Quadra 24, Lote 3, Eixo Primário, Polo Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74985-245 - Telefones (62) 3018-8780 / 3018-8790.

6.2.2. A entrega deverá ser realizada apenas em dias úteis, no período compreendido entre 9h e 17h.

6.3. Dinâmica da entrega

6.3.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagens apropriadas, que garantam a segurança durante o transporte e o armazenamento. As embalagens devem proteger as caixas contra danos, incluindo umidade e deformações, que possam comprometer a qualidade e usabilidade dos produtos.

6.3.2. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por se acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

6.3.3. O recebimento definitivo será realizado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, mediante termo de recebimento definitivo, após verificação da conformidade da qualidade e quantidade do material entregue com as especificações deste Termo de Referência.

6.3.4. O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.3.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021 comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.3.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação à CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 Não obstante a Contratada ser a única responsável pela entrega do objeto, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

7.2 A Contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a Contratada serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica realizadas pelo Gestor/fiscal do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

7.4. A execução do objeto será acompanhada pelo gestor e fiscal técnico formalmente designado(s) neste Termo de Referência, responsável(is) pelo acompanhamento, fiscalização e verificação do fiel cumprimento das condições estabelecidas, desde a entrega até o encerramento da despesa.

7.5. O servidor designado como responsável pela gestão da execução da despesa coordenará o processo de fiscalização e manterá comunicação direta com os representantes do fornecedor, sempre que necessário, inclusive para fins de solicitação de esclarecimentos, correções ou medidas corretivas.

7.5.1. O fiscal técnico acompanhará a entrega do objeto, com base nos critérios definidos neste Termo de Referência, assegurando o cumprimento das exigências técnicas mínimas, conforme suas atribuições previstas no art. 23 do Decreto Estadual nº 10.216/2023.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Atesto da Execução do Objeto

8.1.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de atesto da execução do objeto.

8.1.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

8.1.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto perdurar pendência na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

8.1.4. Antes do pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta às certidões de regularidade fiscal para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

8.1.5. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.

8.1.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE comunicará aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente.

8.2. Pagamento

8.2.1. O pagamento será realizado após a entrega definitiva dos bens, mediante apresentação da nota fiscal e atesto da conformidade do material, conforme as condições estabe-

$I = (TX)$	$I = \frac{(6/100)}{365}$	$I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%
------------	---------------------------	--



9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório na modalidade de pregão, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021

9.2. Os itens serão agrupados nos lotes indicados na tabela do item 1.1.1.

9.3. A divisão dos itens em lotes foi adotada com base em critérios técnicos e operacionais, buscando garantir o adequado funcionamento dos equipamentos e acessórios, bem como promover maior eficiência logística e administrativa.

9.4. Os lotes 1 e 2 reuniram equipamentos e acessórios que obrigatoriamente devem ser da mesma marca e compatíveis entre si, uma vez que marcas e modelos diferentes podem comprometer o uso e a qualidade no resultado final das imagens capturadas com a câmera.

9.5. Embora a regra geral na Administração Pública seja a contratação por item, o parcelamento por lote se justifica, neste caso, para assegurar a máxima performance dos conjuntos técnicos e evitar contratações ineficientes ou economicamente desvantajosas, em conformidade com os princípios da vantajosidade, eficiência e economicidade.

10. MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

10.1. Nesta contratação, serão observadas as disposições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, quanto ao tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), especialmente no que se refere:

a) à **contratação exclusiva para ME e EPP** nos itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos inciso I do art. 48;

b) considerando o disposto no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, que determina que a Administração Pública deverá estabelecer cota de até 25% do objeto para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte em certames para aquisição de bens de natureza divisível, procedeu-se à análise da viabilidade de aplicação dessa reserva no presente procedimento. O objeto da licitação, referente aos lotes 1 e 2, estão divididos em 7 itens, todos de natureza divisível e passíveis de fracionamento para fins de ampliação da competitividade. No entanto, em observância ao limite legal de até 25%, a reserva máxima possível neste caso corresponde a 1 item (25% de 7 = 1,75, sendo desconsideradas frações superiores a 0,5). Sendo assim, a inclusão de 2 itens na cota reservada representaria 28,57% do total, o que ultrapassaria o limite legalmente estabelecido. Dessa forma, visando garantir a observância ao limite de até 25% estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006, bem como assegurar a regularidade do certame e a legalidade dos atos administrativos, optou-se por reservar apenas 1 item para a cota exclusiva, mantendo os demais 6 para a ampla concorrência.

10.2 A aplicação das medidas previstas neste item observará a viabilidade e a compatibilidade com o objeto licitado, bem como os demais critérios técnicos e legais estabelecidos no termo de referência e no edital.

11. CONSÓRCIO

11.1. Não será admitida a participação de consórcios, em razão da baixa complexidade do objeto a ser contratado. As empresas atuantes no mercado possuem plena capacidade para fornecer os serviços de forma independente, eliminando a necessidade de formar consórcios para atender às exigências do contrato.

12. DA HABILITAÇÃO

Habilitação Jurídica e de habilitação fiscal, social e trabalhista:

12.1. A comprovação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, se dará mediante apresentação da documentação elencada nos artigos 66 e 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista



poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás – CADFOR, conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>.

12.1.2 Em complemento à documentação referente à regularidade fiscal prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser apresentada prova de regularidade com a Fazenda Pública do Estado de Goiás, conforme artigo 43, § 2º do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Qualificação econômico-financeira:

12.2. Deverão ser apresentadas:

12.2.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou pessoa física empresarial, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data de realização da licitação. Caso a certidão não consigne prazo de validade, serão considerados 90 (noventa) dias.

12.2.1.1. Caso a licitante esteja em recuperação judicial, a empresa deverá apresentar a documentação que comprove sua viabilidade econômica, conforme exigido no Acórdão nº 5399/2021-TCE/GO.

Qualificação técnica:

12.3. A comprovação da qualificação técnica se dará mediante a apresentação de 1 ou mais atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado com atuação no mercado nacional, que comprove(m) o fornecimento de bens com características semelhantes ao objeto descrito neste Termo de Referência.

12.3.1. Os atestados deverão, necessariamente, informar: razão social e CNPJ do órgão ou empresa emitente; razão social e CNPJ da empresa contratada; data de emissão; nome, cargo e a assinatura do signatário.

12.3.2. Não serão aceitos atestados emitidos por empresas da iniciativa privada que integrem o mesmo grupo empresarial da empresa interessada ou por aquelas que possuam sócios ou diretores em comum com a interessada.

12.3.3. A interessada deverá disponibilizar todas as informações necessárias para comprovar a autenticidade e legitimidade dos atestados apresentados, além de fornecer, quando solicitado, quaisquer documentos complementares exigidos pela Administração para validação dessas informações.

13. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

13.1. O fornecedor deverá apresentar sua proposta devidamente assinada, de acordo com o modelo do Anexo II deste Termo de Referência, contendo os seguintes dados: CNPJ, endereço, telefone, e-mail, prazo de validade da proposta, prazo de entrega, prazo de garantia, local e data, assinatura.

13.1.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

13.1.2. A proposta deverá conter o valor unitário e total para o fornecimento do bem, assim como uma declaração de que todas as despesas necessárias ao fornecimento do produto estão incluídas no preço proposto, tais como mão de obra, transporte, insumos, seguros, taxas, impostos e demais encargos.

13.1.3. A proposta deverá conter indicação de marca, modelo, fabricante, catálogo e/ou outros elementos indispensáveis à precisa caracterização de cada um do(s) item(ns), atendendo às especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, além de conter garantia do fabricante.

13.2. Ocorrendo divergência entre os preços unitário e total, prevalecerão os primeiros. No caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



13.3. A apresentação da proposta implica a obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos.

14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

14.1. Obrigações da Contratante

14.1.1 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

14.1.2 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

14.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

14.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

14.1.5 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada, elucidando quaisquer dúvidas relacionadas à execução contratual.

14.2. Obrigações da Contratada

14.2.1. Entregar o objeto conforme especificações e condições deste Termo de Referência e de sua proposta, assumindo, exclusivamente, seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

14.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

14.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto, quando apresentar problemas em seu fornecimento.

14.2.4. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como laudos, vistorias, salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, indenizações e quaisquer outras despesas decorrentes das atividades envolvidas no escopo do objeto contratado.

14.2.5. A CONTRATADA deverá realizar programas internos de prevenção, conscientização e combate ao racismo junto a seus colaboradores.

14.2.6. Os colaboradores da CONTRATADA deverão, anualmente, participar de cursos para aprimoramento das metodologias de trabalho em prol de condutas antirracistas.

14.2.7. A CONTRATADA deverá disponibilizar canais de ouvidoria para apurar com rigidez eventuais desvios de conduta relativas a práticas racistas de seus colaboradores.

14.2.8. A CONTRATADA responderá solidariamente pelos danos e responsabilidades ocasionadas ao CONTRATANTE, inclusive à sua imagem, pelas condutas racistas de seus colaboradores.

14.2.9. A CONTRATADA deverá ter ciência dos termos da Resolução nº 157, de 23 de junho de 2021, deste Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, que instituiu a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito deste Poder Judiciário, comprometendo-se a instruir seus funcionários a respeito do normativo, inclusive, fomentando práticas de prevenção de assédio e orientações sobre os procedimentos de denúncia.

15. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. A aplicação das sanções administrativas seguirá o procedimento previsto no Decreto Judiciário nº 3.753/2025, e constará no edital de licitação.



16. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário regularização de falhas ou defeitos observados.

16.1.1. GESTOR DO CONTRATO: Luciano Augusto Souza Andrade, matrícula nº 5228463, Diretor do Centro de Comunicação Social.

16.1.2. FISCAL TÉCNICO: Cecília Araújo de Oliveira, matrícula nº 5109132, Assessora de Planejamento do Centro de Comunicação Social.

16.1.3. FISCAL ADMINISTRATIVO: Cecília Araújo de Oliveira, matrícula nº 5109132, Assessora de Planejamento do Centro de Comunicação Social.

16.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

16.3. O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA/PROVA CONCEITO

17.1. Poderá ser exigida a apresentação de amostra com o objetivo de assegurar que os produtos ofertados atendam de forma objetiva, comprovável e padronizada a todas as exigências técnicas e qualitativas descritas no Termo de Referência. A exigência se justifica pela necessidade de avaliar, previamente à contratação, aspectos que não podem ser verificados apenas por meio de catálogos ou especificações técnicas, garantindo assim que o item atenda às reais necessidades da Administração.

17.2. Os critérios para apresentação de amostra ou realização de prova de conceito estão definidos no Edital de licitação.



ANEXO I - MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

DADOS DO PROCESSO	
Objeto da Licitação:	Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e acessórios de fotografia, áudio e vídeo
Data da Avaliação:	11/08/2025
Responsáveis pela Avaliação:	CECILIA ARAUJO DE OLIVEIRA/Assessora de Planejamento do Centro de Comunicação Social

INTRODUÇÃO

- Este anexo apresenta o Mapeamento e a Análise de Riscos inerentes à contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), prática essencial e legalmente exigida nas contratações públicas. O objetivo é identificar e avaliar riscos que possam afetar a efetividade da contratação e o alcance dos resultados, permitindo ações tempestivas para mitigar ameaças ou aproveitar oportunidades.
- O Mapa de Gerenciamento de Riscos detalha a análise realizada, incluindo causa, consequência, probabilidade, impacto e nível de cada risco identificado. Estabelece ainda as ações preventivas, e servirá de referência para o acompanhamento das ações de tratamento, orientando a gestão contínua nas fases subsequentes da contratação, ao longo do processo, pelas unidades responsáveis.
- Como etapa preliminar ao mapeamento de riscos, a aplicação da Matriz SWOT contribui para a compreensão do contexto interno e externo que envolve o processo de aquisições e contratações. Por meio da identificação de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, a ferramenta permite uma visão estratégica que subsidia a análise de riscos, orientando a tomada de decisões preventivas e a definição de controles proporcionais aos cenários identificados, em conformidade com os princípios da boa governança e da gestão por resultados na administração pública.
- A metodologia utilizada está parametrizada na Resolução TJ-GO 293, de 9 de abril de 2025, e orientada nas normas ISO 31000:2018, ISO 31010:2012 e Manual de Gestão de Riscos do TCU¹.

MATRIZ SWOT

MATRIZ SWOT	
Processo: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e acessórios de fotografia, áudio e vídeo	
Objetivo: Substituir equipamentos deteriorados pelo tempo e por desgastes de uso.	
Área responsável pelo processo: Centro de Comunicação Social	
AMBIENTE INTERNO	AMBIENTE EXTERNO
FORÇAS (S)	OPORTUNIDADES (O)

¹BRASIL. Tribunal de Contas da União. Manual de gestão de riscos do TCU. Brasília, DF: TCU, 2020. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/planejamento-governanca-e-gestao/gestao-de-riscos/manual-de-gestao-de-riscos/>. Acesso em: 12/05/2025.



Continuidade operacional garantida — A reposição dos equipamentos e acessórios de fotografia, áudio e vídeo assegura a manutenção ininterrupta dos trabalhos audiovisuais do Poder Judiciário do Estado de Goiás. Equipe capacitada — a equipe que opera os equipamentos já detem os conhecimentos necessários para uso da tecnologia o que reduz o custo com processos de capacitação. Compromisso com a responsabilidade socioambiental — A substituição de pilhas comuns por pilhas recarregáveis para uso em equipamentos como flashes fotográficos reduz o impacto ambiental, alinhando a atividade às boas práticas de sustentabilidade e ao uso consciente de recursos.	Fortalecimento da imagem institucional — A melhoria contínua na qualidade de foto, áudio e vídeo reforça a credibilidade, a transparência e a aproximação do Poder Judiciário com a sociedade. Avanços tecnológicos no setor audiovisual — O mercado oferece soluções cada vez mais compactas, eficientes e de alta qualidade para as produções audiovisuais. Diversidade de fornecedores — o mercado oferece uma vasta quantidade de fornecedores, o que pode aumentar a concorrência e diminuir os custos da aquisição.
FRAQUEZAS (W)	AMEAÇAS (T)
Dependência de equipamentos especializados — A realização das atividades do Centro de Comunicação Social depende fortemente de equipamentos de fotografia, áudio e vídeo. Sem estes poderá haver queda na qualidade ou mesmo interrupções no serviço prestado pela unidade. Custo de manutenção e atualização — Equipamentos de fotografia, áudio e vídeo dependem de substituição constantes, pois apresentam vida útil limitada. Como no Tribunal de Justiça de Goiás o uso é contínuo e intenso, há necessidade de reposição anual desses equipamentos. Condições desafiadoras das produções audiovisuais — Os ambientes do Poder Judiciário do Estado de Goiás em que são feitos os registros de foto e vídeo, geralmente não são controlados e muitas vezes apresentam condições desafiadoras para produções audiovisuais, como ambientes internos com baixa luminosidade e eventos externos que exigem alta performance. Essas condições exigem equipamentos com especificações que contemplam rápida velocidade de processamento, alta precisão na captura de imagem, amplo alcance de sensibilidade ISO, foco automático eficiente, baixo consumo de energia e campo de visão amplo — recursos que favorecem a excelência técnica e a agilidade no trabalho de fotógrafos e cinegrafistas. Ausência de estoque estratégico - não existência de estoque residual dos itens, aumentando a urgência da contratação e reduzindo a margem de tempo para ajustes e correções ao longo do processo.	Obsolescência acelerada — A rápida evolução tecnológica do setor audiovisual torna equipamentos defasados em poucos tempo, exigindo planejamento constante de atualização. Variações dos preços - Como a maioria dos equipamentos e acessórios são produzidos fora do Brasil, a variação do dolar pode impactar no preço dos produtos, o que pode ocasionar desinteresse dos fornecedores se a cotação estiver muito baixa no momento da disputa. Problemas logísticos e de fornecimento - possibilidade de atrasos na entrega dos produtos por dificuldades logísticas, ou indisponibilidade de matéria-prima por parte dos fornecedores.



ESCALAS UTILIZADAS

ESCALA DE PROBABILIDADE (EP)

GRAU	DESCRIÇÃO	PESO
Raro	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	2
Pouco Provável	Evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência.	4
Provável	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência conhecido pela maioria dos gestores e operadores do processo.	6
Muito Provável	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	8
Praticamente Certo	Evento repetitivo e constante.	10

ESCALA DE IMPACTO (EI)

GRAU	DESCRIÇÃO	PESO
Muito Baixo	Impacto nulo ou insignificante nos objetivos.	2
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	4
Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação no caso de consequências negativas.	6
Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação no caso de consequências negativas.	8
Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação no caso de consequências negativas.	10

CONTROLES INTERNOS (FATOR DE AVALIAÇÃO DOS CONTROLES - FAC)

NÍVEL	DESCRIÇÃO	FATOR
Inexistente	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.	1
Fraco	Controles com abordagens aplicadas caso a caso. A responsabilidade é individual, com elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.	0,8
Mediano	Controles implementados que mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todas as perspectivas devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.	0,6
Satisfatório	Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam satisfatoriamente o risco.	0,4
Forte	Controles implementados que podem ser considerados a “melhor prática”, que mitigam todos os aspectos relevantes do risco.	0,2



MAPA DOS RISCOS

FASE:		PLANEJAMENTO						
Identificação de Eventos		Avaliação de Riscos				NÍVEL DE RISCO		
						Extremo	49 ≤ x ≤ 100	
						Alto	25 ≤ x ≤ 48	
						Médio	9 ≤ x ≤ 24	
						Baixo	1 ≤ x ≤ 8	
Nº	POSSÍVEIS CAUSAS	RISCO	POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS	EP	EI	NRI (EP x EI)		
R1	Equipamentos deteriorados, desgastados pelo uso e que não são substituídos no tempo necessário	Paralização dos serviços audiovisuais do Poder Judiciário do Estado de Goiás	Interrupção na cobertura de eventos, sessões e atividades oficiais, comprometendo a transparência e a divulgação das ações do Poder Judiciário.	8	10	80		
	Morosidade na tramitação dos processos de aquisições do CCS		Danos à imagem institucional, afetando negativamente a credibilidade e reputação do Poder Judiciário do Estado de Goiás perante a sociedade e a imprensa.					
CONTROLES EXISTENTES			FATOR DE AVALIAÇÃO DOS CONTROLES (FAC)		OBJETIVO DO CONTROLE	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL (NRI x FAC)	TRATAMENTO AO RISCO	
Estabelecer acompanhamento contínuo e prioritário do processo desta aquisição, com monitoramento de prazos, comunicação direta e frequente com as unidades responsáveis e adoção de tratativas imediatas para solucionar pendências, garantindo a conclusão célere da compra e evitando a interrupção dos serviços audiovisuais.			0,6		Mediano	Assegurar que a contratação aconteça com a urgência que o caso requer	48	MITIGAR

FASE:		SELEÇÃO DO FORNECEDOR				
Identificação de Eventos		Avaliação de Riscos				NÍVEL DE RISCO
						Extremo $49 \leq x \leq 100$
						Alto $25 \leq x \leq 48$
						Médio $9 \leq x \leq 24$
						Baixo $1 \leq x \leq 8$
Nº	POSSÍVEIS CAUSAS	RISCO	POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS	EP	EI	NRI (EP x EI)
R2	Orçamento estimado abaixo do valor praticado no mercado	Licitação deserta	Atraso na aquisição dos equipamentos, impactando a execução das atividades e continuidade dos serviços audiovisuais	6	10	60



	Baixa divulgação do processo		Necessidade de readequação do processo licitatório, gerando retrabalho administrativo e aumento de custos operacionais			
CONTROLES EXISTENTES		FATOR DE AVALIAÇÃO DOS CONTROLES (FAC)		OBJETIVO DO CONTROLE	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL (NRI x FAC)	TRATAMENTO AO RISCO
Realizar pesquisa de mercado ampla e atualizada, envolvendo fornecedores potenciais e consultas a atas de registros de preços vigentes, para ajustar as especificações técnicas e o orçamento estimado à realidade do mercado; além disso, garantir ampla divulgação do certame e prazo adequado para apresentação das propostas, ampliando a competitividade e o interesse dos participantes.		0,6	Mediano	Assegurar que a contratação aconteça com a urgência que o caso requer	36	MITIGAR

FASE:		GESTÃO DO CONTRATO				
Identificação de Eventos		Avaliação de Riscos			NÍVEL DE RISCO	
					Extremo	$49 \leq x \leq 100$
					Alto	$25 \leq x \leq 48$
					Médio	$9 \leq x \leq 24$
					Baixo	$1 \leq x \leq 8$
Nº	POSSÍVEIS CAUSAS	RISCO	POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS	EP	EI	NRI (EP x EI)
R3	Planejamento deficiente	Atraso no prazo de entrega do produto por parte do fornecedor	Indisponibilidade do produto	6	10	60
	Falha logística do fornecedor		Manutenção das condições inadequadas de trabalho			
	Problemas financeiros ou estruturais do fornecedor		Aumento nos afastamentos por motivos de saúde relacionados à ergonomia			
	Escassez de matérias-primas ou componentes necessários para a produção dos equipamentos					
CONTROLES EXISTENTES		FATOR DE AVALIAÇÃO DOS CONTROLES (FAC)		OBJETIVO DO CONTROLE	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL (NRI x FAC)	TRATAMENTO AO RISCO
Solicitação de apresentação de documentos comprobatórios de capacidade técnica e logística do fornecedor durante a fase de habilitação. Previsão de aplicação de penalidades contratuais em caso de atraso na entrega. Definição de prazos de entrega tecnicamente exequíveis.		0,6	Satisfatório	Assegurar o cumprimento dos prazos contratuais e a continuidade das ações de comunicação no âmbito do TJGO	36	MITIGAR

COMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO DOS RISCOS

COMUNICAÇÃO					MONITORAMENTO	
ID Risco	Descrição do Risco	Unidade a ser comunicada	Responsável pela comunicação	Método de Comunicação	Frequência	Responsável pela Mitigação do Risco
R1	Paralização dos serviços audiovisuais do Poder Judiciário do Estado de Goiás	Todas as unidades em que o processo esteja tramitando	Centro de Comunicação Social	PROAD	AD HOC	Todas as unidades em que o processo esteja tramitando
R2	Licitacao deserta	Diretoria de Contratações	Unidades responsáveis pela pesquisa de preços e divulgação dos editais de licitação	PROAD	AD HOC	Diretoria de Contratações
R3	Atraso no prazo de entrega do produto por parte do fornecedor	Gestor/Fiscal do contrato	Centro de Comunicação Social	E-mail institucional	AD HOC	Gestor/Fiscal do contrato



ANEXO II– MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA COMERCIAL PROAD N° 202504000635264

ORGÃO CONTRATANTE:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
CNPJ: 02.292.266/0001-80
Endereço: Av. Assis Chateaubriand, 195 – St. Oeste, Goiânia – GO, 74130-011

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

Item	Descrição/ Especificação Técnica do Produto	Marca/ Modelo	Unidade de Medida	Qtd.	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
1						
2						
VALOR TOTAL: R\$						

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega:



Prazo de Garantia:

Declaramos que todas as despesas necessárias à execução do serviço estão incluídas no preço proposto, tais como mão de obra, transporte, insumos, seguros, taxas, impostos e demais encargos.

Local, Data

Nome do representante legal

Assinatura

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código CylllSY2EwP no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202504000635264 (Evento nº 84)

CECILIA ARAUJO DE OLIVEIRA

ANALISTA JUDICIÁRIO

CENTRO DE COMUNICACAO SOCIAL

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 16:42

LUCIANO AUGUSTO SOUZA ANDRADE

DIRETOR(A) DE ÁREA

CENTRO DE COMUNICACAO SOCIAL

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 16:49



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 113414186103 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202504000635264 (Evento nº 86)

Larissa Loreнна da Silva Moura

ASSESSOR ADMINISTRATIVO III

COORDENAÇÃO DE EDITAIS E ATOS NORMATIVOS DA DIRETORIA-GERAL.

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 18:19

MARINO SELVINO CIMINO

ASSESSOR JURÍDICO III

COORDENAÇÃO DE EDITAIS E ATOS NORMATIVOS DA DIRETORIA-GERAL.

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 18:22

